

JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE RECURSOS DE PROCESSOS DISCIPLINARES

11 DE JUNHO DE 2026

1. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.001181/2025-91

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Pará e Amapá - CRP-10/PA/AP

Ementa: emissão de documento sem qualidade técnico-científica

Decisão Regional: arquivamento e TAC.

Decisão Federal: declaração de nulidade do acórdão regional e retorno dos autos ao CRP para nova decisão.

Dispositivos infringidos: não há.

Presidenta: Ivani Francisco de Oliveira.

Relatoria: Vanessa Terena - Vanessa Silva de Souza

2. Processo Disciplinar CFP Nº 570500152.000250/2024-03

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro - CRP-05/RJ

Ementa: irregularidades éticas e técnicas no exercício da profissão.

Decisão Regional: arquivamento.

Decisão Federal: arquivamento.

Dispositivos infringidos: não há

Presidenta: Ivani Francisco de Oliveira

Relatoria: Vanessa Terena - Vanessa Silva de Souza

3. Processo Disciplinar CFP Nº 570400097.000051/2021-10

Origem: Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP-04/MG

Ementa: irregularidades éticas e técnicas no exercício da profissão.

Decisão Regional: arquivamento.

Decisão Federal: arquivamento.

Dispositivos infringidos: não há.

Presidenta: Ivani Francisco de Oliveira

Relatoria: Marcela Acioli de Nazaré

4. Processo Disciplinar CFP Nº 570100041.000037/2022-09

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF

Ementa: irregularidades éticas e técnicas no exercício da profissão

Decisão Regional: advertência e multa de 2 anuidades.

Decisão Federal: advertência e multa de 2 anuidades.

Dispositivos infringidos: Art. 2º, alínea "g" do CEPP.

Presidenta: Ivani Francisco de Oliveira

Relatoria: Claudia Simões Carvalho

5. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.002602/2023-39

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Ceará - CRP-11/CE

Ementa: emissão de documento sem qualidade técnico-científica

Decisão Regional: censura pública.

Decisão Federal: censura pública.

Dispositivos infringidos: Art. 1º, alínea "g"; Art. 2º, alíneas "g" e "h", todos do CEPP;

Resolução CFP nº 001/2009 no art. 4º, § 2º e Resolução nº 006/2019, Laudo Psicológico, subitens I, II, III e V.

Presidenta: Ivani Francisco de Oliveira

Relatoria: Miriam Cristiane Alves

6. Processo Disciplinar CFP Nº 570500152.000049/2023-37

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro - CRP-05/RJ

Ementa: irregularidade na elaboração de relatório psicológico em caso de disputa de guarda de criança.

Decisão Regional: arquivamento.

Decisão Federal: arquivamento.

Dispositivos infringidos: não há.

Presidenta: Ivani Francisco de Oliveira

Relatoria: Ana Flávia Vieira de Matos